

Registrado às Fls. 184 do Livro

Próprio Nº 013

Secretaria: 09/03/18



GUARANÉSIA

PREFEITURA DA CIDADE

Publicado e afixado no local
de costume, no Quadro de
Avisos desta Prefeitura.

Secretaria, 09/03/18

LEI Nº 2.188, DE 1º DE MARÇO DE 2018

DISPÕE SOBRE DENOMINAÇÃO DE RUA NO MUNICÍPIO DE
GUARANÉSIA, ESTADO DE MINAS GERAIS

O povo do município de Guaraniésia, por meio de seus representantes na
Câmara Municipal, aprovou e eu Prefeito, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica adotada a seguinte denominação na sede do município de
Guaraniésia, constante do quadro abaixo:

Situação Atual	Nova Situação
Rua 04, Varanda do Peixe	Rua Silvio Bolotta – Bairro Varanda do Peixe

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Guaraniésia, 1º de março de 2018

Laércio Cintra Nogueira
Prefeito de Guaraniésia